

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202407/0614

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Direção-Geral da Saúde

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Especial de Enfermagem

Categoria: Enfermeiro Especialista

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: Correspondente à posição detida na situação jurídico-funcional de origem, até ao máximo de 2457,57€.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Identificar necessidades em saúde sexual, propor, planear, coordenar e desenvolver estratégias, nas equipas multiprofissionais, no que diz respeito à prevenção da doença e promoção da saúde no ciclo de vida;
Colaborar na área da saúde sexual com os vários programas de saúde e/ou com os planos de ação, fomentando a cooperação intra e/ou inter setorial para a garantia da integração e qualidade dos cuidados;
Elaborar documentos técnico-normativos na área da saúde sexual, contribuindo para o desenvolvimento de uma prática baseada na evidência, tendo em vista a eficiência e qualidade dos cuidados;
Exercer funções de consultadoria de natureza técnico-científica na área da saúde sexual;
Coordenar, quando adequado, a formação e/ou literacia em saúde sobre a diversidade sexual e de género, com especial enfoque nos estudantes do ensino superior na área da saúde, nos profissionais de saúde, nas pessoas LGBTI e na população em geral;
Participar em projetos institucionais de gestão da qualidade, em particular na área da saúde sexual;

Caracterização do Posto de Trabalho: Organizar grupos de trabalho e consultas a peritos no contexto do perfil acima descrito;
Participação em reuniões e eventos no contexto do perfil descrito.
Conteúdo Funcional, enquadrado no conteúdo funcional da categoria de enfermeiro especialista com especial enfoque para:
Exercício profissional e conhecimento aprofundado na área da sexualidade, preferencialmente sobre a diversidade sexual e de género;
Participação e/ou coordenação em grupos de trabalho e/ou projetos de melhoria contínua da qualidade em saúde, preferencialmente em sexualidade;
Atividades formativas frequentadas em enfermagem/saúde, preferencialmente formação avançada em sexologia;
Trabalhos publicados e/ou comunicados com interesse científico para a área da enfermagem, preferencialmente em sexualidade;
Conhecimento da língua inglesa falada e escrita;
Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
Autonomia, sentido crítico e responsabilidade;
Capacidade de adaptação a novos desafios profissionais;
Responsabilidade e compromisso com o serviço.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura ou Mestrado em Enfermagem

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Enfermagem	Enfermagem

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Saúde	1	Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 45	Lisboa	1049005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos de admissão obrigatórios:
a) Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como os requisitos estabelecidos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na sua redação atual;
b) Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido;
c) Ter Licenciatura ou Mestrado em Enfermagem;
d) Possuir a categoria de Enfermeiro Especialista, em Enfermagem Médico-Cirúrgica;
f) Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros e deter título de Enfermeiro Especialista.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@dgs.min-saude.pt

Contacto: 218430512

Data Publicitação: 2024-07-12

Data Limite: 2024-07-26

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aberto na 2ª série C, pelo Aviso (extrato) n.º 14336/2024/2, DR n.º 134, de 12 de julho de 2024.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Faz -se público que a Direção-Geral da Saúde pretende recrutar um Enfermeiro integrado na Carreira Especial de Enfermagem com a categoria de Enfermeiro Especialista, preferencialmente, em Enfermagem Médico-Cirúrgica, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, por procedimento concursal comum para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, para a Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde, nos termos dos artigos 37.º n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), da alínea a) do artigo 4.º da Portaria n.º 153/2020, de 20 de junho, na sua redação atual, nos

seguintes termos: 1 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um). 2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar: carreira especial de enfermagem, com a categoria de Enfermeiro Especialista, preferencialmente, em Enfermagem Médico-Cirúrgica. 3 — Atividade a exercer no posto de trabalho a ocupar: Identificar necessidades em saúde sexual, propor, planejar, coordenar e desenvolver estratégias, nas equipas multiprofissionais, no que diz respeito à prevenção da doença e promoção da saúde no ciclo de vida; Colaborar na área da saúde sexual com os vários programas de saúde e/ou com os planos de ação, fomentando a cooperação intra e/ou inter setorial para a garantia da integração e qualidade dos cuidados; Elaborar documentos técnico-normativos na área da saúde sexual, contribuindo para o desenvolvimento de uma prática baseada na evidência, tendo em vista a eficiência e qualidade dos cuidados; Exercer funções de consultadoria de natureza técnico-científica na área da saúde sexual; Coordenar, quando adequado, a formação e/ou literacia em saúde sobre a diversidade sexual e de género, com especial enfoque nos estudantes do ensino superior na área da saúde, nos profissionais de saúde, nas pessoas LGBTI e na população em geral; Participar em projetos institucionais de gestão da qualidade, em particular na área da saúde sexual; Organizar grupos de trabalho e consultas a peritos no contexto do perfil acima descrito; Participação em reuniões e eventos no contexto do perfil descrito. Conteúdo Funcional, enquadrado no conteúdo funcional da categoria de enfermeiro especialista com especial enfoque para: Exercício profissional e conhecimento aprofundado na área da sexualidade, preferencialmente sobre a diversidade sexual e de género; Participação e/ou coordenação em grupos de trabalho e/ou projetos de melhoria contínua da qualidade em saúde, preferencialmente em sexualidade; Atividades formativas frequentadas em enfermagem/saúde, preferencialmente formação avançada em sexologia; Trabalhos publicados e/ou comunicados com interesse científico para a área da enfermagem, preferencialmente em sexualidade; Conhecimento da língua inglesa falada e escrita; Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Autonomia, sentido crítico e responsabilidade; Capacidade de adaptação a novos desafios profissionais; Responsabilidade e compromisso com o serviço. 4 — Habilitações Literárias: Licenciatura ou Mestrado em Enfermagem. 5 — Requisitos de admissão obrigatórios: a) Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como os requisitos estabelecidos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na sua redação atual; b) Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido; c) Ter Licenciatura ou Mestrado em Enfermagem; d) Possuir a categoria de Enfermeiro Especialista, em Enfermagem Médico-Cirúrgica; f) Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros e deter título de Enfermeiro Especialista. 6 — Local de trabalho: Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa 7 — Formalização das Candidaturas: 7.1 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso no Diário da República. 7.2 — As candidaturas são remetidas até ao termo do prazo de 10 dias úteis, com a indicação: "Concurso para Enfermeiro Especialista", para o endereço eletrónico: recrutamento@dgs.min-saude.pt. 7.3 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em formato digital e formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, também disponível na seção de expediente da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica (<https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>), e entregue até ao termo do prazo: 7.4 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação: a) Curriculum Vitae atual, datado e assinado, modelo europass, em formato digital, datado e assinado, com a indicação do contacto telefónico e endereço eletrónico, e com descrição detalhada das atividades desenvolvidas e as respetivas datas; b) Digitalização do certificado de habilitações académicas e do grau de especialista; c) Fotocópia simples e legível dos certificados de formação profissional, relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar; d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço de origem, da qual conste: a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular; a antiguidade na Administração Pública e na carreira; descrição das funções exercidas pelo candidato; nota qualitativa da última avaliação de desempenho que detém, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário. 8 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei. 9 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do procedimento quando a falta impossibilite a sua admissão ou avaliação. 10 — Remuneração: A posição remuneratória corresponde à posição detida na situação jurídico-funcional de origem, até ao limite da posição remuneratória nível 36 valor máximo de 2457,57€ da carreira Especial de Enfermagem, Tabela Remuneratória Única

aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e pelo Decreto-Lei 108/2023, de 22 de novembro. 11 — Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, na sua redação atual. 12 — Ponderação dos métodos de seleção e sistema de valoração final: A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula: $CF = (60\% \times AC) + (40\% \times EPS)$ sendo que: CF — Classificação Final; AC — Avaliação Curricular; EPS — Entrevista Profissional de Seleção. 13 — Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, na sua atual redação. 14 — Não admissão: Nos termos da alínea j) do artigo 13.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 15 — Acesso às atas: As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitadas na página eletrónica da DGS e facultada aos candidatos sempre que solicitada. 16 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 17 — Publicação do concurso: Nos termos do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, na sua atual redação, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na 2.ª série do Diário da República, por extrato, e na página eletrónica da DGS. 18 — Legislação aplicável: O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto na Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho; e subsidiariamente pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). 19 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, na sua atual redação, e publicitada no Diário da República, na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde, e afixada no hall das instalações da Direção-Geral da Saúde. 20 — Composição do júri: a) Presidente: i) Maria Licínia Vitorino Sebastião; b) Vogais efetivos: i) Dina Cláudia Simões Oliveira; ii) Casimiro José Dias Correia; c) Vogais suplentes: i) Helena Isabel Soares Cunha Palhares Falcão; ii) Maria Alice Góis Ruivo

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Término da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		